

BATALHAS IMPRESSAS: a guerra de Independência nas páginas do jornal *O Conciliador do Maranhão*

PRINTED BATTLES: the War of Independence in the pages of the newspaper *O Conciliador do Maranhão*

BATALLAS IMPRESAS: la Guerra de la Independencia en las páginas del periódico *O Conciliador do Maranhão*

Elizabeth Sousa Abrantes

Doutora em História pela Universidade Federal Fluminense – UFF. Professora do Departamento de História e do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

bethabrantes@yahoo.com.br / <http://orcid.org/0000-0002-4087-0057>

Yuri Givago Alhadeff Sampaio Mateus

Doutor em História pela Universidade Federal do Maranhão – UFMA. Membro do Núcleo de Estudos do Maranhão Oitocentista – NEMO/UEMA e do Núcleo de Pesquisas e Estudos em Gênero e Educação do Maranhão – NUPEGEM/UEMA.

yuri_alhadeff@hotmail.com / <http://orcid.org/0000-0001-8913-3966>

Recebido: 02/07/2023; Aceito: 29/08/2023; Publicado: 26/12/2023.

RESUMO

A Independência do Brasil no Maranhão foi marcada por singularidades, entre as quais uma guerra civil provocada pela demora em aderir à nova ordem política instituída com a separação política da metrópole, capitaneada pelas províncias do Sul do país. A guerra, no entanto, não ocorreu apenas nos campos de batalha do sertão maranhense, mas foi combatida também por meio das narrativas da imprensa oficial da província, por meio do jornal *O Conciliador do Maranhão*. Este estudo tem por objetivo analisar os discursos veiculados na imprensa local em prol da união com Portugal no contexto das lutas pela Independência no Maranhão, abordando as representações sobre as forças expedicionárias formadas pelos independentistas e os embates em torno da formação de uma opinião pública contrária à incorporação da província do Maranhão ao nascente império brasileiro.

Palavras-chave: Imprensa; Independência; *O Conciliador do Maranhão*; Exército Libertador.

ABSTRACT

The independence of Brazil in Maranhão was marked by singularities, including a civil war caused by the delay in adhering to the new political order instituted with the political separation of the metropolis, led by the provinces of the south of the country. The war, however, did not only take place on the battlefields of the backlands of Maranhão, but was also fought through the narratives of the official press of the province, through the newspaper *O Conciliador do Maranhão*. This study analyzes the speeches conveyed in the local press in favor of the union with Portugal in the context of the struggles for Independence in Maranhão, addressing the representations about the expeditionary forces formed by the independentists and the clashes around the formation of a public opinion contrary to the incorporation of the province from Maranhão to the nascent Brazilian empire.

Keywords: Press; Independence; *The Conciliador do Maranhão*; Liberation Army.

RESUMEN

La independencia de Brasil en Maranhão estuvo marcada por singularidades, entre ellas una guerra civil provocada por la demora en adherirse al nuevo orden político instituido con la separación política de la metrópoli, encabezada por las provincias del sur del país. La guerra, sin embargo, no solo ocurrió en los campos de batalla del interior de Maranhão, sino que también se libró a través de las narraciones de la prensa oficial de la provincia, a través del periódico *O Conciliador do Maranhão*. Este estudio tiene como objetivo analizar los discursos transmitidos en la prensa local a favor de la unión con Portugal en el contexto de las luchas por la Independencia en Maranhão, acercándose a las representaciones sobre las fuerzas expedicionarias formadas por los independentistas y los enfrentamientos en torno a la formación de un público opinión contraria a la incorporación de la provincia de Maranhão al naciente imperio brasileño.

Palabras clave: Prensa; Independencia; El Conciliador de Maranhão; Ejército de Liberación.

INTRODUÇÃO

Os estudos pioneiros referentes à imprensa foram marcados por uma perspectiva limitada que a identificava como um veículo portador dos “fatos” e da “verdade”. Esse olhar não mais corresponde ao uso dos periódicos como fonte documental, uma vez que a imprensa “expressa discursos e expressões de protagonistas”, permitindo a procura de novas visões para a análise dos eventos históricos. Assim, a imprensa tanto se constitui como memórias de um dado tempo, as quais apresentam perspectivas diferentes de um mesmo fato, servindo como “fundamentos para pensar e repensar a História, quanto desponta como agente histórico que intervém nos processos e episódios, e não mais como um simples ingrediente do acontecimento” (NEVES; MOREL; FERREIRA, 2006, p. 10).

A imprensa brasileira no século XIX “circulava e ajudava a delinear identidades culturais e políticas”, sendo um agente histórico com intervenção direta no cotidiano da sociedade oitocentista. Deve-se destacar o seu papel como força ativa, não se limitando ao simples registro dos fatos, mas como meio de comunicação que interagia “na complexidade de um contexto”, que influenciava um público dos mais variados setores, não se restringindo apenas a seu público habitual de leitores ou o responsável pela redação (MOREL; BARROS, 2003, p. 7-9).

A Independência do Brasil no Maranhão foi marcada por singularidades, entre as quais uma guerra civil provocada pela demora em aderir à nova ordem política instituída com a separação política da metrópole, capitaneada pelas províncias do Sul do país. A guerra, no entanto, não ocorreu apenas nos campos de batalha do sertão maranhense, mas foi combatida também por meio das narrativas da imprensa oficial da província, por meio do jornal *O Conciliador do Maranhão*¹. Este estudo tem por objetivo analisar os discursos

¹ A partir de abril de 1822 o jornal passou a denominar-se somente como *O Conciliador*.

veiculados na imprensa local em prol da união com Portugal no contexto das lutas pela Independência no Maranhão, abordando as representações sobre as forças expedicionárias² formadas pelos independentistas e os embates em torno da formação de uma opinião pública contrária à incorporação da província do Maranhão ao nascente império brasileiro.

A IMPRENSA E A NARRATIVA DA GUERRA DE INDEPENDÊNCIA NA PROVÍNCIA DO MARANHÃO

A imprensa periódica no Brasil surgiu há pouco mais de duzentos anos, acompanhou e vinculou-se a “transformações nos espaços públicos, à modernização política e cultural de instituições, ao processo de independência e de construção do Estado Nacional. [...] Imprensa e nação brasileira são praticamente simultâneas” (MOREL; BARROS, 2003, p. 7-8).

Na província do Maranhão, as mudanças no cenário político começaram a se acentuar com a chegada das notícias da Revolução Constitucionalista do Porto³, ocorrida no reino de Portugal em 1820. Esta revolução liberal gerou consequências imediatas no além-mar, com alterações político-administrativas que impactaram desde a Corte, sediada no Rio de Janeiro, até o governo das províncias. A vitória da Revolução Liberal⁴ teve consequências relevantes para o mundo luso-brasileiro, concretizadas na “criação de uma assembleia constituinte e o consequente juramento do rei a uma Constituição; a regulamentação da liberdade de imprensa⁵; e a instauração de processos eleitorais, como aqueles que definiram a escolha dos deputados às Cortes ou os membros das juntas de governo, regulamentadas nos últimos meses de 1821” (GALVES, 2020, p. 3).

O Maranhão aderiu à Revolução Liberal assim que a notícia chegou à região, em 6 de abril de 1821, em uma manobra rápida do governador Bernardo da Silveira Pinto da Fonseca⁶ para se manter à frente da administração local, diante das novas ordens decorrentes do movimento Vintista. Nos casos de rompimento com a ordem estabelecida,

² A documentação e os cronistas do século XIX se referem a esse “exército” como forças expedicionárias, tropas patriotas, tropas imperiais, forças auxiliares, tropas do Ceará e Piauí. Na historiografia, o historiador Barbosa de Godóis, na obra *História do Maranhão*, de 1904, refere-se a essas forças expedicionárias como “exército libertador” (GODÓIS, 2008, p. 286).

³ Entre as demandas dos participantes do movimento, que ficou conhecido também como Vintismo, estava a exigência da volta do rei D. João VI à Portugal, embora a burguesia mercantil e manufatureira desejasse principalmente a reformulação das relações comerciais luso-brasileiras (NEVES, 2008, p. 392).

⁴ Sobre essa revolução liberal, ver: GALVES (2020); NEVES (2008).

⁵ A imprensa livre, no Brasil, foi fruto dos princípios liberais da Revolução do Porto, pois um dos resultados foi a supressão da censura prévia.

⁶ O governador Bernardo da Silveira Pinto da Fonseca foi responsável pela implementação da primeira tipografia, que chegou a São Luís no dia 31 de outubro de 1821, adquirida em Londres (JORGE, 2008).

resultado de processos revolucionários, é comum ocorrerem mudanças nas administrações locais, e não foi diferente nesse caso, em que foi ordenada a substituição dos capitães gerais e governadores de Armas por Juntas de governo. Cabe lembrar que as Cortes de Lisboa só regulamentaram a mudança da forma administrativa das unidades territoriais na colônia no final de setembro de 1821, transformando as capitanias em províncias. Com o decreto de 1º de outubro de 1821⁷, as Juntas de governo foram estabelecidas como padrão, sendo regulamentadas as suas atribuições.

O governador do Maranhão era o militar Bernardo da Silveira Pinto da Fonseca, que participou das campanhas militares da Península Ibérica, na luta contra os franceses, e depois foi enviado para a América do Sul, no Prata, para a divisão dos voluntários reais. A partir de então, iniciou a sua carreira administrativa, ocupando o seu primeiro cargo como governador do Maranhão, em 1819 (GALVES, 2015).

Pinto da Fonseca recebeu com precaução a notícia da Revolução Liberal, mas a partir do instante em que chegaram as informações da adesão das outras províncias, como Pernambuco e Bahia, ele articulou-se ao corpo de comércio de São Luís, notadamente na pessoa de Antonio José Meirelles⁸, uma figura importante na continuidade do seu governo, para incorporar de imediato a província ao novo regime. Além disso, aumentou o soldo para o exército, o que fez com que se mantivesse com o apoio de comerciantes e militares (GALVES, 2015).

No governo de Pinto da Fonseca foi criado o periódico *O Conciliador do Maranhão*, um instrumento importante para o governo fomentar e controlar a nascente opinião pública, além de se tornar a narrativa oficial dos fatos ocorridos nesse contexto político. O historiador Vieira da Silva (2022, p. 73), o primeiro a escrever uma história da Independência no Maranhão, aponta *O Conciliador* como o “primeiro fruto da imprensa periódica no Maranhão”, o qual foi “o facho de discórdia que para logo dividiu brasileiros e portugueses em dois campos inimigos, não poupando sarcasmos e injúrias contra aqueles que presumia afetos à causa da independência”.

⁷ O Decreto determinava provisoriamente a forma de Administração Política e Militar das Províncias do Brasil. Artigo 1º - “Em todas as Províncias do Reino do Brasil, em que até o presente havia Governos Independentes, se criarão Juntas Provisórias de Governo, as quais serão compostas de sete Membros naquelas Provinciais, que até agora eram governadas por Capitães Gerais; a saber: Pará, Maranhão, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, São Paulo, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Mato Grosso e Goiás; e de cinco Membros em todas as mais Províncias, em que até agora não havia Capitães Gerais, mas só Governadores, incluídos em um e outro número o Presidente e Secretario”.(Decreto de 1º de outubro de 1821 Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/historicos).

⁸ Segundo Cutrim (2023, p. 192-193), Antonio José Meirelles (1779-1838) foi o principal representante dos denominados “portugueses” na província do Maranhão, e conseguiu manter os seus privilégios na região, embora tenha se posicionado contra à “adesão” do Maranhão ao Império do Brasil. Era natural da cidade do Porto, no norte de Portugal, e “atuou como negociante no Maranhão na primeira metade do século XIX, alcançando postos militares na região, além de uma das principais distinções honoríficas do período, a comenda da Ordem de Cristo, passando a ser mais usualmente citado como comendador Meirelles”.

O jornal vinha a público prometendo transmitir notícias que tivessem o “cunho de verdade”, bem como se comportar com “decência” (*O Conciliador do Maranhão*, nº 1, 15/4/1821, p. 1).

O jornal contrariou o título. A ideia era reforçar os laços de união entre brasileiros e portugueses. Ligado ao governo na qualidade de porta-voz, a linguagem violenta e pouco civilizada, afrontava a ética. Os membros do partido da oposição tornaram-se vítimas de críticas pesadas, que, às vezes, atingiam outras pessoas de bem. O jornal com esse tipo de comportamento cometeu delitos por danos morais e sofreu as consequências, pela ousadia (JORGE, 2008, p. 33).

Esse periódico⁹ teve o seu primeiro número em 15 de abril de 1821, poucos dias após a adesão à Revolução Liberal do Porto, era publicado duas vezes por semana, com volume de quatro a oito páginas, além de suplementos e folhas cobrados separadamente. Para Galves (2020, p. 4), o governador Pinto da Fonseca foi um “Homem forjado no Antigo Regime [...] financiou o projeto de difusão de um constitucionalismo concebido às pressas, levado a cabo por redatores que rapidamente tiveram que apropriar-se do vocabulário constitucional, adequando-o a seus interesses imediatos”.

O jornal *O Conciliador* teve como um dos seus redatores José Antônio da Cruz Ferreira Tezo, o padre Tezinho, que não se limitou exclusivamente a batina, era também um político, dono de um botequim, uma botica e uma casa de bilhar. Esse padre tinha informantes que relatavam sobre o cotidiano da cidade, o que servia para pautas nas reuniões que organizava para tratar de assuntos políticos, as quais contavam com portugueses de condição social favorecida (ABRANCHES, 2019; GALVES, 2015).

Com a nova conjuntura política provocada pela decisão de ruptura com a metrópole, ocorrida no Centro-Sul, em 1822, as matérias de *O Conciliador* repercutiram esse debate sobre união x separação. Nessas discussões, o jornal destacava a relação próxima do Maranhão com Portugal e negava vinculação com o Sul do Brasil “separatista”. O escritor Dunshee de Abranches apresenta a opinião do Pe. Tezinho sobre o tema da separação política¹⁰: “O Maranhão, graças a Deus, está bem longe do Rio de Janeiro, nada tem que a ver com o seu *governicho* caricato; não entretemos quase relações com as praças do Sul; a

⁹ Acerca desse periódico, Galves (2010, p. 95) diz que “passou a ser impresso no nº 35, em 10 de novembro de 1821. O projeto de imprimir posteriormente os trinta e quatro primeiros números parece não ter sido concretizado - avisos no jornal atestam que os oito primeiros números foram impressos. As coleções da Biblioteca Nacional e da Biblioteca Pública Benedito Leite não possuem as edições do nº 9 ao 34, o que reforça a hipótese da não impressão desses números. A ausência dos exemplares manuscritos impossibilitou a pesquisa sobre os conteúdos veiculados no referido intervalo. As mesmas coleções encerram com o número 210, de 16 de julho de 1823. Contudo, o livro de Luís Antonio Vieira da Silva traz uma cópia da primeira página da edição nº 212, de 23 de julho de 1823”.

¹⁰ No romance histórico *A Setembrada*, essas ideias do Pe. Tezinho são apresentadas no pretenso diálogo que tivera com o português Garcia de Abranches, em reunião ocorrida na casa do Comendador Meirelles, um dos portugueses mais ricos da província naquela época.

navegação faz-se toda com Portugal”. E ainda enfatizava as relações afetivas e comerciais com a metrópole, os vínculos das famílias e boa parte dos “haveres”, ao dizer que “para lá mandamos educar nossos filhos; e, portanto, com Portugal ficaremos se o resto da colônia ousar um dia separar-se de nossa metrópole, e por Portugal iremos a morte! Nasci com essas ideias; com essas ideias irei para a cova!” (apud ABRANCHES, 2019, p. 29, grifo do autor). Esse posicionamento do Pe. Tezinho revelava o olhar da elite dirigente, fortemente ligada aos interesses portugueses, com a luta dos reinóis para não perder suas posições de mando, garantindo seus interesses políticos e econômicos. Essa intensa participação dos reinóis na cena política e na administração do Maranhão será expressa na resistência pela não adesão do Maranhão a Independência do Brasil.

Sobre as atribuições do padre Tezinho, redator do jornal, “iam além do altar, do prelo, e do balcão” (GALVES, 2010, p. 96). Elegeu-se deputado para representar a província do Maranhão nas Cortes de Lisboa, no começo de 1823, seguindo para Portugal em 28 de abril desse mesmo ano, o que não pôde se concretizar devido o golpe ocorrido para restabelecer os poderes absolutistas de D. João VI, pondo fim naquele momento à política representativa no país. Diante do novo cenário, o padre Tezinho retornou ao Maranhão, e “parece ter se eximido de maior participação na cena pública”, reaparecendo em 1826, “nas comemorações em louvor aos Bragança brasileiros. Na ocasião, saudou o imperador, que dera liberdade ao Brasil. Novos tempos aqueles...”.

Essa atitude de seguir os ventos políticos e de se posicionar de acordo com a ocasião foi uma tônica desse momento, fazendo parte da biografia de muitos contemporâneos com alguma representatividade política ou econômica, a exemplo de membros da administração pública, das forças militares ou do corpo de comércio.

O outro redator de *O Conciliador* foi o português Antonio Marques da Costa Soares, que exerceu o cargo de oficial maior da secretaria do Governo, mantendo uma boa relação com o governador Pinto da Fonseca. Era um inimigo declarado dos naturais do país, referia-se a estes como “*cabras e melados*” (ABRANCHES, 2019, p. 29, grifos do autor). Além da direção da Tipografia, era o responsável pelas peças encenadas no Teatro União, chamado de “Nacional” pelo jornal *O Conciliador*. Costa Soares não se manteve na província após as transformações políticas geradas pela Independência, tendo sido expulso em 15 de setembro de 1823, por decisão da Câmara Geral (GALVES, 2015, p. 137).

No seu primeiro número, *O Conciliador* anunciou que adotaria o cunho liberal, oferecendo ao público os eventos políticos que ocorressem na província a partir do “memorável dia 6 de abril”, prometendo atuar com “imparcialidade, verdade e franqueza” além do amor ao bem público e da boa ordem (*O Conciliador do Maranhão*, nº 1, 15/4/1821,

p. 1). Esse tom liberal era uma maneira de demonstrar sua adequação aos novos tempos políticos, assim como uma tentativa de dar uma roupagem nova à velha etiqueta absolutista que ainda estava presente como um ranço no vocabulário político conservador do regime colonial.

Os redatores do jornal oficial da administração pública incentivavam a todos os habitantes a informar sobre os acontecimentos da Província, para serem fiéis ao que designavam como “ideias tendentes ao bem Nacional, e a justa Causa”. Esse “bem nacional” era em favor da nação portuguesa, o corpo político que defendiam e procuravam preservar diante da nova conjuntura política, cada vez mais ameaçada pela incompatibilidade dos projetos políticos das partes constituintes do império português nos dois lados do Atlântico.

Acerca do público leitor de *O Conciliador*, Pinheiro e Hohlfeldt (2022, p. 91) dizem que eram sujeitos que estavam alinhados ao projeto político do jornal, os quais pertenciam “às camadas de maior poder político e econômico da província: eram homens, que exerciam funções diversas, eram militares, comerciantes, funcionários do governo e proprietários”. Mas, quanto a receptividade das mensagens propagadas pelo jornal, “elas chegavam às demais camadas, analfabetas e escravas, através das conversas ou de murmurinhos pelas esquinas”.

Nas edições do jornal vai ficando cada vez mais nítida a defesa das ideias do liberalismo¹¹ português, com ênfase na importância de um governo liberal, para que “todas as classes de Cidadãos possam conformar as suas opiniões com a opinião do Governo Liberal e reputar como individual a felicidade Nacional”. O periódico assinalava a necessidade de os Cidadãos terem algumas noções sobre a ciência política.

Estes conhecimentos são contrários aos governos arbitrários, e por isso os déspotas se opõem a instrução pública, e promovem a ignorância: são indiferentes aos Governos puramente monárquicos; e eis porque nas Monarquias, nem se proíbe nem se procura que o Povo conheça a teoria política: são, porém proveitosos nas Repúblicas, e nos Governos Liberais, e eis porque nestes se concede com a liberdade da Imprensa, a de se franquearem, e divulgarem todas as ideias práticas, e teóricas do sistema de sua Administração Pública (*O Conciliador do Maranhão*, nº 3, 22/4/1821, p. 21).¹²

O jornal *O Conciliador* apresentava ao seu público as diferentes formas de governo, fazendo a defesa do governo monárquico constitucional, oposto do governo despótico, pois sendo aquele regido pelo soberano, tinha forte participação dos corpos políticos

¹¹ Segundo Morel e Barros (2003, p. 29), “os liberais políticos se afirmavam no início do século XIX como reação e resposta aos princípios revolucionários e ao Absolutismo contrarrevolucionários, que, desde fins do século XVIII, eram a referência central das discussões políticas”.

¹² A grafia dos documentos foi atualizada.

intermediários e representativos da nação, bem como pela regência das leis fundamentais, sendo a principal delas a Constituição.

É Monárquico o Estado onde um único homem com o caráter de soberano tem o governo geral; mas fundamentado por leis estabelecidas, que forma outra espécie de soberania; de forma que o Monarca é o soberano físico, e as leis constituem a soberania moral de um Estado. Esta relação de Soberania é que diversifica o governo Monárquico do despótico; assim como os poderes intermediários representativos, ou corpos políticos, que zelam a conservação das leis fundamentais (*O Conciliador do Maranhão*, nº 3, 22/4/1821, p. 21).

Além das novas ideias políticas expressas nos conceitos de nação, soberania, monarquia constitucional, entre outros vocabulários políticos do período, o jornal se dedicou principalmente à defesa da causa da união com Portugal, especialmente quando a possibilidade iminente da separação política se apresentou como um perigo real, a partir de 1822.

Pinheiro e Hohlfeldt (2022, p. 92) afirmam que o discurso presente na seção de cartas colaborou para uma das finalidades do periódico que era “amparar uma aliança, entre o grupo político do general Bernardo da Silveira Pinto da Fonseca, militares, proprietários de terra e comerciantes”. O governador publicou o jornal como estratégia para a materialização do apoio político à monarquia e para “fortalecer simbolicamente os acordos locais para sua manutenção no comando da província”. Dessa forma, *O Conciliador* cooperou também para “a circulação de significados sobre a realidade da província do Maranhão, que foram rechaçados ou apropriados pelos leitores, que, ao ressignificarem essas informações, contribuíram para a movimentação política naquela localidade”.

Em fevereiro de 1822 houve a mudança administrativa no governo da Província, com a substituição do governador Pinto da Fonseca por uma Junta Provisória¹³, tendo à frente o Frei D. Joaquim de Nossa Senhora de Nazaré, mas esse fato não modificou a linha editorial do jornal, pelo contrário, reforçou o uso da imprensa oficial para defender o projeto político de união com Portugal.

Após o 7 de setembro de 1822, o jornal *O Conciliador* subiu o tom em defesa de suas ideias políticas. Esse periódico trouxe um artigo assinado com o pseudônimo de *O Paraense pela Razão*, em que fazia a defesa da não separação do Brasil em relação a Portugal, ressaltando as “vantagens” dessa união, que o Brasil não queria a ruptura política e nem um governo republicano, chamando de maus aqueles que assim propagavam tais ideias separatistas.

¹³ As Juntas Provisórias para o governo das Províncias no Brasil foram criadas pelo decreto de 29 de setembro de 1821 (GODOIS, 2008, p. 273).

O Brasil tem sido sempre participante da varia sorte de Portugal, e se ele tem sido companheiro inseparável na desdita, por que o não será também na ventura? O Brasil quer a integridade da Monarquia representativa porque sabe que só assim a nação Portuguesa pode equilibrar em preponderância com as mais nações poderosas, e desacurvar-se ao seu jugo industrial. O Brasil não quer independências, nem Repúblicas: não existe uma razão justa e persuasiva que instigue a tanto: essas independências e Repúblicas são o sonho desse punhado de ruins que embelezados em Excelências, Senhorias, e mandos querem existir bem à maneira do que a pouco infelizmente se observou na Corte do Rio de Janeiro, é este quadro tentador que seduziu, e lhes imprimiu o desejo de gozar outro tanto. Nada. Fora com estes duplicadamente maus: maus no intento de provocar a separação do Brasil da Mãe Pátria, e maus em quererem figurar pelo teor da degeneração passada. Fora, fora malditos antissociais [...] (*O Conciliador*, nº 128, 2/10/1822, p. 5).

O Conciliador, por meio de suas matérias, engajou-se na defesa da união com Portugal, a fim de evitar a adesão da província às ideias separatistas vindas do Sul, procurando mostrar as “vantagens” desta união, assim como do governo constitucional português. A pecha de separatista com que acusava as “Províncias Austrais” foi amplamente utilizada pelo jornal como sinônimo de traição. Mas, essa militância por meio da imprensa para controlar a opinião pública não foi suficiente para impedir o avanço das forças independentistas, e o conflito armado se alastrou pela província. Esse periódico representou uma arma poderosa do governo em prol de suas ideias políticas e de uma narrativa em favor do grupo dirigente, já sob o controle da Junta governativa, comandada pelos portugueses.

Conforme Meireles (1972, p. 67), as preliminares da luta pela Independência no Norte começariam “na vizinha e fraterna província do Piauí”, com as forças independentes vindas do Ceará, atravessando a fronteira do Maranhão.

E vêm, as de Leonardo de Carvalho Castelo Branco, um dos chefes nacionalistas escapos da Parnaíba, ocupar primeiro Piracuruca (22/1) e depois Campo Maior (5/2), e as de Luís Rodrigues Chaves, ocupar Marvão (7/2), enquanto, aproveitando-se da ausência de Fidié, proclama-se, em Oeiras, a 24/1/1823, a adesão da província ao Império do Brasil, organizando-se uma nova junta sob a presidência do Brigadeiro Manuel de Sousa Martins, depois Visconde de Parnaíba; isso, mesmo antes de se conhecer o resultado da missão pouco antes confiada ao Alferes José de Sousa Coelho de Faria. Fora ele, ainda em começo de janeiro, mandado se entender com o governo revolucionário de Crato, no Ceará, e daí, seguiria até a Bahia, com um expediente de Tristão de Alencar para o General Labatut em que se solicitava seiscentos caçadores e quatrocentos granadeiros, a fim de se trazer um grupo respeitável para infundir alguma atenção e desvanecer os projectos do Maranhão e mesmo para sustar as investidas das tropas de Portugal, quando chegassem (MEIRELES, 1972, p. 67).

O jornal *O Conciliador* noticiava acontecimentos de outras províncias, tentando indicar a resistência ao projeto emancipacionista da Corte do Rio de Janeiro, assim como as ações das tropas portuguesas no combate aos emancipacionistas. No dia 27 de dezembro de 1822, ao narrar a chegada ao Porto do Maranhão da Sumaca S. Antônio Venturoso, oriunda de Pernambuco, com escala no Ceará, diz que trazia informações da Fragata

Portuguesa Ativa, que juntamente com a Curveta Calipso, um Brigue e uma Escuna formavam o bloqueio de Pernambuco. O relato do mestre da embarcação era de que a província de Pernambuco estava em estado de anarquia e desordem, em que havia uma pequena tropa com armas que aguardava o desembarque de tropas de Portugal, mas que no dia 8 de dezembro deste ano, “arvorou-se no Recife a bandeira verde da independência, e se aclamou o Imperador do Rio”. (*O Conciliador*, nº 154, 01/01/1823, p. 1). Essas matérias visavam mostrar que a resistência à adesão a emancipação brasileira agitava não apenas a Província do Maranhão, mas outras localidades que combatiam a decisão tomada pelo Centro-Sul do Brasil, no firme propósito de convencer a opinião pública sobre a necessidade de o Maranhão permanecer fiel a Portugal.

O processo de Adesão do Maranhão a Independência do Brasil foi marcado por tropas vindas do Piauí e Ceará, as quais adentraram pelo interior da Província maranhense, nas regiões de Caxias, Itapecuru-Mirim e outras. Conforme Vieira da Silva (2022, p. 79), a vila de Caxias, “pela sua importância local e proximidade do Piauí, muito importava à causa portuguesa conservar, no caso de invasão das forças do Ceará e Piauí [...]”. Enquanto se efetuavam as estratégias de defesa no Maranhão, em caso de ocupação das forças expedicionárias vindas da província vizinha, o comandante das Armas do Piauí, major João José da Cunha Fidié passava para esta província na finalidade de “sufocar a revolução de São João da Parnaíba” (GODÓIS, 2008, p. 278).

O jornal *O Conciliador* enaltecia a figura dos soldados e comandantes portugueses, enquanto tratava os adeptos da Independência como facciosos. O comandante Fidié era apresentado como o modelo de soldado português, um herói.

O verdadeiro Soldado Português, o benemérito Governador Fidié acaba de vencer a maior força talvez que os facciosos do Piauí e Ceará puderam jamais opor-lhe, e aquele homem exímio, colocado em circunstância as mais perigosas, e arriscadas, fez a sua Nação um dos serviços mais relevantes que se há praticado neste reino, debalde lhe ocorram ulteriores desastres, o seu mérito sublime já está firmado em um desses padrões indestrutíveis, que recomenda os grandes homens a mais remota posteridade (*O Conciliador*, nº 179, 29/03/1823, p. 3, grifos nossos).

Em outro episódio narrado no jornal, relacionado a vila de Caxias, um grupo de independentistas é chamado de facção e acusado de cometer crime ao obrigar os habitantes a assinarem um documento em favor da Independência. Diz a matéria, a partir de ofício recebido da Câmara Constitucional da vila de Caxias, que no lugar São José

[...] havia entrado uma *facção* e proclamada a independência e obediência ao Príncipe Real o sr. D. Pedro de Alcântara, reconhecendo-o por Imperador, e obrigando para este fim aos habitantes daquela povoação a assinarem um papel, confiou esta Câmara, de que tanto as Autoridades Policiativas, como o Comandante da Força Armada dessem todas as providências, para que

rebatendo-se a mesma facção se entrasse no conhecimento dos indivíduos, que se haviam arrojado tal crime [...] (*O Conciliador*, nº 185, 19/04/1823, p. 3, grifo nosso).

O acontecimento citado na matéria também abordava um assunto delicado para o governo naquela conjuntura de guerra civil, que era a insubordinação das tropas. O ofício da Câmara de Caxias comunicava aos membros da Junta de Governo que a proclamação de independência ocorrida na povoação São José, pertencente ao Distrito¹⁴ de Caxias, não foi reprimida devido a recusa da tropa de Primeira Linha em se deslocar para o lugar e prender os responsáveis, sendo baldados os esforços dos comandantes para obter a obediência da tropa. O documento diz que essa “nódoa” seria eterna na imagem do coronel Magalhães, comandante da tropa indisciplinada. Essas notícias faziam crescer o temor das autoridades, uma vez que a vila de Caxias poderia ser a próxima a sofrer tal ação dos independentistas, o que colocava em risco também a própria capital da província.

Esta Câmara deixa à consideração de V. Excelências, qual seria o terror, que se espalhou entre os Habitantes, tendo visto de tão perto a anarquia, e a insurreição de uma Tropa, que se dizia defensora, e que se tornou rebelde; e o precipício em que todos ficaram expostos; porque seguramente, se uma voz atrevida se levantasse no meio deste labirinto, tudo estava acabado, e perdido; a morte nunca esteve mais propínqua sobre esta desgraçada Vila, e seus flagelados Habitantes; alguns dos quais se retiraram nessa noite, e outros no dia seguinte; e como continuasse a mesma tropa com os seus atrevidos dectérios de – Marinheiros – Puças – Pés raspados – aparecendo pelas esquinas pasquins aterradores; foi que de todo se abateram os ânimos dos Cidadãos, e que inteiramente desconfiavam, que a Tropa estava mais propensa para a Independência do que para a defesa (*O Conciliador*, nº 185, 19/04/1823, p. 4).

A Câmara de Caxias também enviou outro ofício para a Junta Provisória, relatando que a Província do Piauí ainda não tinha desistido de lutar, embora o governador Fidié tivesse vencido as suas tropas¹⁵, e enquanto a Província do Piauí não fosse combatida a do Maranhão se acharia ameaçada, pois os rebeldes promoviam saques¹⁶.

*Os rebeldes do Piauí, apesar daquele terrível choque, não desistem da sua empresa, novas forças do Ceará têm entrado a coadjuvá-los, e eles mesmo tratam de reunir-se, e esperar outro ataque do Governador Fidié, não perdendo jamais de vista o saque desta Vila, que eles tanto ambicionam, e por isso é também necessário, que vossas Excelências atendam, que enquanto a Província do Piauí não for rebatida, será sempre ameaçada esta do Maranhão, principalmente tudo quanto confina com o Rio Parnaíba. Esta Câmara bem longe de exigir superfluidades, jamais deixará de apontar o necessário para salvar a Nau do Estado quase a soçobrar, e por isso fica convencida, que Vossas Excelências se esforçaram também para que ela não vá a pique [...] (*O Conciliador*, nº 185, 19/04/1823, p. 5, grifos nossos).*

¹⁴ A província tinha várias divisões: divisão civil (cidades e vilas), divisão administrativa (municípios), divisão eleitoral (distritos e colégios eleitorais), divisão eclesiástica (paróquias), a divisão da Guarda Nacional e a divisão judiciária (Comarcas, Termos e Freguesias) (IAMASHITA, 2010).

¹⁵ Refere-se à batalha do Jenipapo, vencida pelo exército português sob o comando de Fidié.

¹⁶ É importante destacar que nesses conflitos, os saques feitos pelos rebeldes eram principalmente para alimentação e abastecimento de armas e munições.

Ainda no que se refere as ações na vila de Caxias, Godóis (2008, p. 282) destaca que, sublevada a força pública, espalhou-se o “pânico em Caxias”, em que a população passou “a fugir para o mato, medrosa das consequências da desenvoltura da tropa”. As autoridades tentaram impedir a “continuação do êxodo, mas, apesar disso, o povo não se julgava com precisa segurança em casa, e à noite procurava nas brenhas abrigo mais tranquilizador”.

O jornal *O Conciliador* noticiou sobre a proclamação emitida pelo juiz Ordinário da vila de São Bernardo da Parnaíba, conclamando os seus concidadãos a manterem fidelidade ao Império português e fazendo duras críticas a Província do Piauí, já que essa Província estava enviando reforços ao Maranhão para sua integração ao Império do Brasil, a saber:

Amados e queridos concidadãos, é chegado o tempo de agradecermos o fruto da nossa Regeneração política e mostramos a nossa fidelidade Constitucional de verdadeiros Portugueses, amantes da Pátria e do nosso Bom Rei Constitucional o Senhor Dom João VI, por quem devemos derramar até a última gota de sangue, a fim de firmarmos o juramento que temos prestado, de manter e guardar tudo quanto fizeram as Cortes de Portugal, bem sabeis o fruto que já temos tido, e estamos tendo do trabalho daquele Soberano Congresso que tanto se tem desvelado para a nossa felicidade. Vamos, pois, combater aos nossos inimigos perjuros da nossa vizinha Província do Piauí, que nos querem roubar o nosso bem. Um cidadão verdadeiro Português, o melhor gosto que deve ter quando derramar o seu sangue por defender a sua Pátria e a Coroa do seu Monarca. *Oh! Quanto não será louvável a firmeza dos Cidadãos desta Província do Maranhão quando chegar a notícia ao Trono do Nosso Augusto Soberano, que uma mais pequena das suas Províncias deu exemplo a todo o Brasil.* Cidadãos, a nossa firmeza será aplaudida por todo o Universo, e o nosso Bom rei vos saberá agradecer aquilo mesmo que é do nosso dever. Viva a nossa Santa Religião, Viva El-Rei Constitucional o Senhor Dom João VI. Viva a Constituição e as Cortes de Portugal e Viva os Habitantes desta Província [...] (*O Conciliador*, nº 185, 19/04/1823, p. 6-7 grifos nossos).

O discurso tem um apelo patriótico em defesa de Portugal e do seu “Bom Rei Constitucional”, para que a província do Maranhão se tornasse um modelo de resistência, marcando para a posteridade o exemplo de luta do “cidadão verdadeiro Português”, o qual deveria “derramar até a última gota de sangue” em defesa da sua “Pátria e a Coroa do seu Monarca”.

O jornal *O Conciliador* procurava convencer a sociedade maranhense de que havia uma disposição para rebater as ideias separatistas do Sul do Brasil, como noticiou em relação a cidade de São Luís, onde havia o sossego público, um Povo Constitucional e honrado que confiava no governo. Em relação a Caxias, diz que a insubordinação da Tropa desamparou um importante ponto, mas por sua vez despertou “o Patriotismo dos Habitantes desta Cidade correndo a alistar-se nos Corpos de segunda linha, onde estes últimos dias tem entrado mais de cem”. O jornal ainda dizia que alguns poderiam se esquivar, mas era “provável que todos cumprissem seus deveres” (*O Conciliador*, nº 186,

23/04/1823, p. 3). Mesmo diante de uma notícia desfavorável ao governo, a matéria procurava exaltar o patriotismo em relação a Portugal, apelando para o sentimento de fidelidade dos habitantes com a causa portuguesa. Era a arma da (des)informação atuando para manter os interesses do governo, representado pela Junta Governativa, aliada do projeto colonial português.

O jornal noticiava com apreensão os acontecimentos na província vizinha. No distrito de Carnaubeiras, em 13 de abril de 1823, o Capitão Comandante do Porto das Carnaubeiras, Felipe Joze das Neves, comunicava a “honra e a Constitucionalidade dos seus sentimentos” aos habitantes deste distrito que estavam armados para defendê-lo. Dizia que os “facciosos do Ceará, em número de duzentos e tantos homens, *quase todos Índios da Serra Grande*, mal-armados e somente 12 soldados do Batalhão de Linha, entraram na deserta Vila de Parnaíba, com três peças de pequeno calibre, comandados por um tenente-coronel”. (*O Conciliador*, nº 186, 23/04/1823, p. 5 grifos nossos). O jornal dizia que os “facciosos” do Ceará arregimentavam os indígenas para também compor o seu exército, o que confirma a participação de variados segmentos sociais no processo de luta pela emancipação política do Brasil, na pretensão de alcançar algum espaço no país que estava prestes a se tornar independente.

O periódico fala também dos defensores desse distrito de Carnaubeiras, elogiando “os honrados estímulos de brio, lealdade, e valor, que só deixam de animar a Portugueses degenerados”. Dizia que o “benemérito Capitão Tenente Salema Garção, Comandante do Brigue de Guerra Infante D. Miguel, antes de deixar aquele ponto, fortificou-o de um modo seguro e regular, com um reduto, e duas embarcações ligeiras artilhadas, e guarnecidas com parte da guarnição do Brigue [...]”. (*O Conciliador*, nº 186, 23/04/1823, p. 5, grifo nosso). A ação do comandante teria ocorrido diante da ameaça dos “facciosos do Ceará”, que em muito maior número se faziam fortes na Parnaíba. Mais uma vez é possível observar que as tropas vindas do Ceará são mencionadas como facciosas, e que embora fossem em maior número, a mensagem a ser transmitida era que os habitantes em nada deveriam temer, confiantes nas forças das tropas oficiais a serviço da Junta governativa. Com isso, o periódico buscava de maneira recorrente esvaziar o sentido político do movimento independentista, atribuir crimes aos que lutavam em favor da independência, resumindo os seus combates a meras ações sem efeito algum, o que dificultava aos próprios leitores do jornal uma visão mais próxima da realidade da guerra civil, em relação ao cenário que se desenhava no palco do conflito.

Sobre o Distrito de São Bernardo da Parnaíba a retórica de *O Conciliador* era a mesma, destacando “o bom espírito Constitucional dos seus Habitantes, e a animosidade

que os acompanha para fazer custar caro aos *vândalos do Ceará e Piauí* as hostilidades que se atrevam a fazer contra esta Província”. Ainda sobre este Distrito, o jornal elogiava o capitão Severino Alves de Carvalho como brasileiro benemérito, “um dos homens dignos de abrilhantar com seu nome as páginas da História do seu País”, para que seu patriotismo servisse de tutela também para “o caráter dos habitantes daquela parte da Província do Maranhão” (*O Conciliador*, nº 186, 23/04/1823, p. 5, grifo nosso). As tropas vindas do Ceará e Piauí eram sempre adjetivadas de forma negativa e as suas ações eram minimizadas, enquanto as figuras militares eram enaltecidas. Desse modo, o jornal cumpria a sua função de desqualificar o movimento e mostrar que as forças oficiais do governo português estavam fortificadas para combatê-las.

O periódico informava a chegada de reforços à vila de Caxias no dia 8 de abril de 1823, enviados por Fidié, Governador das Armas do Piauí, para auxílio da guarnição desta vila, que compunha mais de cem praças, entre Linha e Milícias. O comandante já vinha em marcha do lugar Estanhado para Caxias com todas as suas armas e suas tropas haviam entrado em conflitos com os “facciosos do Piauí” (*O Conciliador*, nº 186, 23/04/1823, p. 6). *O Conciliador* procurou apontar que o governo português dispunha de forças capazes de resistir fortemente o movimento independentista, apresentando os números de soldados presentes na vila.

Escrevendo a respeito das investidas de Fidié, o historiador Godóis (2008, p. 283) o chama de “enfestado realista”, que queria “concentrar as suas vistas na defesa de Caxias que, a todo custo, queria conservar presa à causa lusitana, no que era fartamente auxiliado pela Junta, que lhe mandou dinheiro, fardamento e grande quantidade de munições”. Depois de fortificada a vila de Caxias, a Junta procurou reforçar a defesa de Brejo, mas com a saída de Fidié do Estanhado, este local foi ocupado pelas tropas independentistas, que auxiliaram na tomada de Brejo.

Repelido o chefe independente Pedro Paulo de Moraes Rego, quando pretendeu desembarcar na Repartição para se dirigir àquela localidade, mandou pedir um contingente a Simplicio Dias da Silva, que se achava no Estanhado.

Tal era o entusiasmo que a causa da emancipação despertava nesses homens, que imediatamente se ofereceu para marchar um dos valentes lutadores do combate do Estanhado, Salvador Cardoso de Oliveira¹⁷, seguindo-o todos os que com ele militavam.

Por sua vez, Salvador formara o plano de investir contra o Brejo e, nessa conformidade, mandou avisar nesta localidade a Joaquim de Carvalho para que se lhe juntar, com os homens de que dispusesse, no lugar onde se achava Pedro Paulo à sua espera (GODÓIS, 2008, p. 284).

¹⁷ Carvalho (2011, p. 146) diz que as tropas comandadas “pelos chefes piauienses Salvador Cardoso de Oliveira e Pedro Paulo de Moraes Rego e chefes maranhenses Joaquim Carvalho, Pedro Matroá e João Ferreira Couto, os independentes apoderaram-se das vilas São Bernardo, Brejo, Icatu, Manga do Iguará, Itapicuru-Mirim e Rosário, perto da capital”.

O *Conciliador* evitava dar notícias de que as tropas oficiais não venciam as batalhas, ocultando os fracassos para não informar aos habitantes o crescimento do movimento independentista, o que nem sempre era possível com o avançar das investidas dos independentistas no território maranhense.

Entre parte desta Tropa e os facciosos do Piauí houve um ataque que custou alguns mortos, e feridos de parte a parte; sendo causa o passar uma partida por ordem do Governador Fidié, para além do Rio Parnaíba a buscar o gado para o fornecimento da Tropa, e ser atacada pelos facciosos. Consta que tendo os facciosos, que guarneciam a margem do Rio Parnaíba da parte d'além, marchado para a Cidade de Oeiras, depois do combate do Governador Fidié no dia 12 do passado, marcham agora a guarnecer os mesmos pontos que deixaram; isto depois que souberam da marcha do Governador Fidié para este Distrito, e da desobediência da Tropa de Linha que aqui se achava, e da sua retirada para essa Cidade (*O Conciliador*, nº 186, 23/04/1823, p. 6).

O Comandante Geral do Distrito de Pastos Bons, major Francisco de Paula Ribeiro, oficiou no dia 1 de abril de 1823 aos seus superiores que os rebeldes do Piauí, na tentativa de sublevar os povos da Província do Maranhão, enviavam “cartas para os habitantes deste Distrito, que a eles lhes parecem terem mais influência entre os outros; felizmente porém tem sido interceptadas, e nada tem promovido para os centros”. Segundo esse comandante, isso mostrava que “o espírito faccioso pretende iludir os mais crédulos” (*O Conciliador*, nº 186, 23/04/1823, p. 6). Ainda informava que era do seu conhecimento que em outras vilas “tem alguns perversos sucumbidos aquele aliciamento”. Com essas notícias o jornal projetava as medidas dos seus comandantes para debelar os esforços dos independentistas, sempre referidos como facciosos, e condenava a atitude daqueles que aderiam à causa da independência, chamados de perversos e tratados como criminosos.

Na edição seguinte, ainda sobre as notícias do Sul da província, os habitantes da vila de Pastos Bons eram elogiados por se manterem ordeiros, segundo os princípios defendidos pelo periódico e pelas autoridades da província. Ainda neste número falava das notícias “satisfatórias, porque os Habitantes dóceis no cumprimento dos seus deveres, prestam de bom grado as disposições de defesa, e segurança que zelosamente emprega o benemérito Major Comandante Francisco de Paula Ribeiro” (*O Conciliador*, nº 188, 30/04/1823, p. 2). Este jornal preocupava-se em vincular notícias de que o Distrito de Caxias, de grande expressão, e a vila de Pastos Bons, localizada no Sul da Província, estavam sob controle em relação as ações dos que defendiam a Adesão à Independência do Brasil.

De acordo com Carvalho (2011, p. 145), o sertão de Pastos Bons “foi um campo de ação e ebulição nativista” e destaca a figura de Militão Bandeira Barros, filho bastardo do capitão-mor Antônio Bandeira, que liderou no Sertão de Pastos Bons o partido dos

independentes “e levou sua ação ao longo do Tocantins até o Riachão, acordando o nativismo nessa Lapa, onde só eram ouvidos os aboios dos vaqueiros e os mugidos das vacas”.

A imagem associando os adeptos da independência no Maranhão como pessoas criminosas fica explícita quando *O Conciliador* narra a tomada da vila da Manga pelo preto crioulo João Ferreira do Couto, capitão-do-mato do distrito, à frente de 40 homens. O jornal noticiou essa tomada criticando os rebeldes, que chamava de “desalmados verdugos”, especialmente o seu líder, também conhecido por João Bunda.

O herói da independência no Distrito do Iguará é um preto Capitão-do-Mato, de idade de 70 anos, por nome João Bunda! este miserável facínora uniu a si outros que tais em número de 40, e a sua frente na madrugada do dia 23 de maio, marchou ao lugar da Manga do Iguará onde chegou as 5 horas para as 6 da manhã [...]. O Capitão Manuel José de Magalhães foi acutilado e morto, sem que tivesse tempo de levantar-se da rede onde dormia: um fiel escravo, que se aproximou para defendê-lo foi a segunda vítima, e até a esposa desse desgraçado Cidadão, e a sua família, esteve a ponto de ser assassinada por aqueles desalmados verdugos, porque ao seu pranto e desolação respondiam com tiros! Ao mesmo tempo foram assassinadas algumas outras pessoas, sem outro crime mais que não serem do partido dos malvados, ou haverem nascido na Europa (*O Conciliador*, nº 198, 04/06/1823, p. 1).

A preocupação com o Distrito de Itapecuru-Mirim era muito grande, tanto pela sua proximidade com a capital, como por ser a área de maior produção da província, em que se localizava grandes fazendas produtoras de algodão e arroz, com suas centenas de trabalhadores escravizados. Nesse sentido, os comandantes procuravam tranquilizar o governo, e o jornal *O Conciliador* divulgava em suas páginas notícias para acalmar os ânimos e evitar que se espalhasse o medo das classes abastadas. *O Conciliador* publicou o ofício do coronel Antonio de Sales Nunes Berford, Comandante Geral de Itapecuru Mirim, informando que nesse Distrito havia boatos exagerados, por isso relatava a “verdadeira” situação de Itapecuru Mirim.

[...] que neste Distrito nenhuma perturbação tem produzido a presente conjuntura de Negócios Políticos, e que apesar de alguns boatos, que sei tem soado exageradamente nessa Capital sobre insurreições de escravatura, na parte de meu comando ela se acha tranquila, não achando eu no exame de alguns boatos, que me tem sido notórios, mais que bagatelas, que se não tem desprezado, mas de nenhuma influência (*O Conciliador*, nº 188, 30/04/1823, p. 2).

Nota-se que o Comandante negou que havia algo de errado no Distrito que estava sob a sua direção, sobretudo, no controle dos escravizados, tratando como bagatelas as notícias que circulavam sobre insurreições de escravos. Essa sua postura de ocultar ou minimizar os movimentos de escravizados em favor da Independência do Brasil poderia ser em razão de não querer comprometer sua autoridade, deixando transparecer falta de

comando, mas também uma forma de evitar o pânico na região e na capital, já que os proprietários da época tinham medo de que os escravos fizessem uma revolução como a que ocorrera no Haiti¹⁸.

Em outro trecho do mesmo ofício, trata de uma sublevação de escravizados em uma fazenda, em Coroatá, mas diz que a causa teria sido a não aceitação de um feitor. Sabe-se que era comum os levantes de escravizados durante a vigência do sistema escravista, mas acredita-se que no contexto das lutas de Independência muitos desses levantes tinham como pauta a adesão a este movimento, e se os escravizados nesse episódio estivessem se rebelando por essas ideias, o jornal não tinha interesse em noticiar, já que poderia causar precedentes perigosos para possíveis levantes, um elemento a mais na composição das forças insurgentes em defesa da independência. No que tange a este acontecimento do Coroatá, *O Conciliador* publicou que:

Os escravos da Fazenda do Capitão Manoel José Ribeiro, sita no interior de Coroatá levantaram-se contra a recepção de um Feitor mandado por seu Sr. para administrá-los, e por esta ocasião se disse que tal insubordinação tinha outro fim incendiário de exemplificar ideias de alforrias, porém não foi mais do que reincidência de tal procedimento respectivo ao mesmo Feitor, que outrora não quisera admitir os mesmos escravos: o Comandante Parcial daquele Distrito pôs em sossego a Fazenda, e remeteu presos dois escravos cabeças da desordem, e um tal de Francisco Xavier Macêdo indiciado de ter influído na mesma, os quais entreguei ao Juiz territorial com a respectiva parte de culpa (*O Conciliador*, nº 188, 30/04/1823, p. 2-3).

Sobre a participação dos chamados “homens de cor”, o jornal *O Conciliador* trazia especialmente notícias de outras províncias. Explica que na Bahia havia “grandes desordens entre os dissidentes do interior” dessa província, e que nessas “desordens” contavam com a participação da chamada “gente de cor”, que estavam “revoltada[s] contra as Tropas de Labatut, que começa[va] a tomar a este respeito medidas a Francesa [...] exterminando parte dos desgraçados Povos do interior da Bahia” (*O Conciliador*, nº 188, 30/04/1823, p. 3). Nisto pode-se notar a tentativa do jornal em disseminar as dissidências entre os próprios independentistas. Associava a revolta contra o governo português como uma desordem que só poderia levar ao abismo. Por isso, traçava um quadro aterrorizante sobre as Províncias do Piauí e Ceará, para mostrar que a desobediência ao governo metropolitano e, consequente adesão à Independência do Brasil, trazia a anarquia e o vandalismo.

Vai sucedendo o que devia esperar logo que aquelas Províncias se revoltaram contra o legítimo Governo, que unicamente podia assegurar-lhes tranquilidade, e união. O mesmo furor da anarquia e do Vandalismo, tem estragado todos os

¹⁸ Em relação a esta insurreição de escravizados, Lyra (2012, p. 24), diz que em 1791, no Haiti, “os escravos embalados pelo ideal de liberdade e igualdade pregado pela Revolução Francesa, se rebelaram, conseguiram libertar-se e assumiram o governo da ilha – era um alerta constante sobre os ‘perigos’ latentes de uma sociedade escravocrata”.

Povos incultos e bárbaros, há de armar uns contra os outros os habitantes do Ceará e Piauí. Armados e dividindo em bandos, como os errantes Tribos dos Árabes e Tártaros, já a discórdia, e a ambição começa a rivalizar os chefes daquelas cáfilas de bárbaros, e assegura-se que os Governos de uma, e de outra Província existe grande dissensão sobre direitos absurdos de conquistas...!! Em que abismo de males, vai precipitar-se o Brasil, se não se tornarem eficazes os tardios socorros, que tanto necessitam!... (*O Conciliador*, nº 188, 30/04/1823, p. 3).

À proporção que os independentistas avançavam no território maranhense as informações ficavam mais perigosas para serem noticiadas, pois as derrotas das tropas oficiais precisavam ser relatadas de maneira que não demonstrassem incompetência ou falta de bravura. Sendo assim, muitas dessas narrativas apelavam para o efeito surpresa, como o que teria ocorrido na vila de Caxias em maio de 1823, quando o Destacamento desta vila, que se dirigiu para as fronteiras do Piauí, foi surpreendido à noite por um grande número dos “facciosos” que os encontraram desprevenidos. Consta que na ocasião do ataque colocaram fogo a casa em que pernoitava o Destacamento, o qual não esperava os inimigos, “a desordem em que ficaram os atacados deu superioridade aqueles bárbaros para os derrotarem, sacrificando ao seu furor alguns dos desgraçados, que a traição, e o descuido lhes entregou desarmados” (*O Conciliador*, nº 191, 10/05/1823, p. 6). Percebe-se que circulavam notícias desses ataques, mas os meios oficiais tentavam ocultar. A guerra também era de boatos, como se vê a seguir, quando narra que naquele mesmo dia, espalhou-se boatos de que o Destacamento que marchara para o Distrito de São Bernardo da Parnaíba fora surpreendido pelos “facciosos”.

Há todos os dados para supor que esse boato é falso, e inventado por algum malévolo, pois que o Governo recebeu notícias de Icatu, datadas de 6 do corrente, e nada por elas consta a respeito da Vila de São Bernardo da Parnaíba, nem do sobredito Destacamento. Muito convém aos malvados espalhar nas presentes circunstâncias boatos desgraçados, e conformes aos seus desejos, porém o Público deve desprezá-los enquanto não forem confirmados por via fidedigna (*O Conciliador*, nº 191, 10/05/1823, p. 6).

Na narrativa sobre a ocupação da vila de São Bernardo da Parnaíba pelos “dissidentes do Piauí”, no dia 16 de maio de 1823, o jornal explica que “aqueles inimigos deveram este sucesso, não ao valor ou a força de armas, mas sim a traição e covardia dos muitos habitantes daquele Distrito, que desampararam o seu Comandante, o Capitão Severino Alves de Carvalho”. O jornal trazia notícias de que o movimento independentista estava cada vez mais ganhando adeptos e vencendo batalhas, mas se negava a dar os méritos aos soldados das forças expedicionárias, preferindo acusar os moradores de traição e covardia (*O Conciliador*, nº 195, 24/05/1823, p. 5).

O jornal explica que o capitão Severino Alves de Carvalho, comandante da vila de São Bernardo da Parnaíba, havia confiado a defesa do Porto da Repartição ao Tenente Francisco Gonsalves Meirelles com 60 homens bem armados.

[...] porém toda a Tropa seduzida pelo Comandante, se uniu aos rebeldes na noite de 15 para 16, que estavam além do rio, e eles mesmos os conduziram, e passaram para esta Província, em um número de mais de 800, e logo tomaram posições em roda da Vila, impedindo todas as saídas. Depois das seis horas da manhã, ouvindo-se na Vila alguns tiros num presídio próximo, logo *o Comandante conheceu, que estava atraído pelo Destacamento do Porto da Repartição, pois de outro modo era impraticável chegarem ali os rebeldes sem pressentidos e ele avisado pelas avançadas que estavam em diferentes pontos*. Mandou tocar a rebate, porém, pouca gente acordou, porque a maior parte já tinha desertado, possuída de medo do grande número dos contrários (*O Conciliador*, nº 195, 24/05/1823, p. 5).

Mais uma vez, a mudança de posição de alguns de seus comandantes e das suas tropas, trocando de lado na guerra, apoiando as forças expedicionárias que participavam da chamada Campanha Libertadora, eram tratadas como uma traição imperdoável, motivo das derrotas das forças portuguesas.

O jornal *O Conciliador*, contrário à Independência, continuou pregando a união entre os portugueses e brasileiros para resistir à separação política com a metrópole. “Cidadãos Europeus abracemos cordialmente os nossos bons Irmãos Brasileiros! Generosos Brasileiros abraçai os nossos Irmãos Europeus! A Causa é tanto de uns como de outros: arredemos a vista desse gigantesco fantasma da independência, que se antolha ao Sul” (*O Conciliador*, nº 196, 28/05/1823, p. 3). Assim, a pretensão desse jornal era difundir a ideia de que não havia diferenças entre os portugueses e brasileiros, irmanados por um ideal maior, passando a imagem que todos abraçavam a mesma causa, e que se afastassem das ideias separatistas do Sul do Brasil.

A guerra pela Independência iniciada no sertão maranhense tinha como destino a capitulação da capital São Luís, pois esta cidade, juntamente com Caxias no Centro-Sul da província, e as vilas de Alcântara e Guimarães, na banda Ocidental ao Norte, constituía o principal foco de resistência do governo provincial, favorável à manutenção dos laços com Portugal. As tropas vindas do Piauí e Ceará adentraram o interior da Província do Maranhão e se uniram aos simpatizantes locais da causa da Independência, protagonizando diversas vitórias nos embates travados com as forças oficiais. Mas, a capitulação oficial do governo provincial não se deu perante esse “exército libertador”, mas para o emissário do príncipe D. Pedro, o almirante britânico lorde Cochrane, que por ter colhido os frutos dessa guerra recebeu também os louros, com o título de Marquês do Maranhão. A Junta governativa capitulou, na cidade de São Luís, e em 28 de julho de 1823 foi realizada a cerimônia de adesão do Maranhão à Independência do Brasil.

O jornal *O Conciliador* encerrou suas atividades dias antes da rendição da Junta de governo, com seu último número saindo em 23 de julho de 1823. Como um órgão defensor do projeto português de manutenção dos laços políticos entre a Província e a antiga metrópole, sua continuidade ficou inviável, assim como a permanência de vários atores políticos que estavam envolvidos com suas batalhas impressas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A imprensa teve um relevante papel na Independência política do Brasil, visando influenciar a opinião pública que se constituía nesse período. No Maranhão, o seu primeiro jornal *O Conciliador* ocupou-se em promover a continuidade da união dessa província com Portugal, com a finalidade de impedir a sua adesão às ideias separatistas vindas do Sul, as quais pregavam uma ruptura definitiva entre os dois lados do Atlântico. Para que isso não acontecesse, esse jornal procurava mostrar as “vantagens” do não rompimento com a metrópole, assim como de se ter um governo constitucional português. Os movimentos independentistas vindos do Ceará e do Piauí eram postos como “facciosos”, “facção”, “vândalos”, “perversos”, “desalmados verdugos” que pregavam a “desunião” entre os portugueses nascidos na Europa e na América.

As lutas pela independência no Maranhão foram acompanhadas pela narrativa do jornal *O Conciliador*, que por meio de suas páginas, engajou-se na defesa das tropas constitucionais que representavam o braço armado do governo para manter a união com Portugal. Como veículo de imprensa oficial da província, tentando estabelecer uma opinião pública favorável ao constitucionalismo português, utilizou sua narrativa para defender o projeto político do governo. Na interpretação de Vieira da Silva (2022, p. 98), primeiro a escrever uma história da Independência no Maranhão, “o *Conciliador*, redigido de maneira inconveniente, fomentava a discórdia, alimentava as rivalidades de nacionalidade”. Assim, a ideia transmitida pelo seu título não parecia corresponder ao seu discurso, que longe de conciliar provocava as rivalidades e oposições, sendo um instrumento da batalha travada em outra arena e com outra arma, a da palavra impressa.

REFERÊNCIAS

Jornal

O Conciliador – MA (1821-1823)

Maranhão 14 de abril. *O Conciliador*. São Luís, ano I, n. 1, 15 de abril. 1821, p. 1.

Habitantes do Maranhão. *O Conciliador*. São Luís, ano I, n. 1, 15 de abril. 1821, p. 7.

Política. A sociedade é sempre Senhora da Soberania. *O Conciliador*. São Luís, ano I, n. 1, 22 de abril. 1821, p. 21.

Para se distribuir grátis com o Conciliador. *O Conciliador*. São Luís, ano II, n. 128, 2 de out. 1822, p. 5.

Maranhão 27 de dezembro. *O Conciliador*, São Luís, ano III, n. 154, 1 de jan. 1823, p. 1.

Reflexões. *O Conciliador*, São Luís, ano III, n. 179, 29 de mar. 1823, p. 3.

Maranhão. Artigos de Ofício. *O Conciliador*, São Luís, ano III, n. 185, 19 de abr. 1823, p. 3.

Maranhão. Artigos de Ofício. *O Conciliador*, São Luís, ano III, n. 185, 19 de abr. 1823, p. 5.

Maranhão. Proclamação. *O Conciliador*, São Luís, ano III, n. 185, 19 de abr. 1823, p. 6-7.

Maranhão. Notícias Provinciais. *O Conciliador*, São Luís, ano III, n. 186, 23 de abr. 1823, p. 3.

Maranhão. Notícias Provinciais. Carnaubearas 13 de Abril. *O Conciliador*, São Luís, ano III, n. 186, 23 de abr. 1823, p. 5.

Maranhão. Notícias Provinciais. Caxias 13 de abril. *O Conciliador*, São Luís, ano III, n. 186, 23 de abr. 1823, p. 6.

Maranhão. Notícias Provinciais. Pastos Bons. *O Conciliador*, São Luís, ano III, n. 186, 23 de abr. 1823, p. 6.

Maranhão. *O Conciliador*, São Luís, ano III, n. 198, 4 de jun. 1823, p. 1.

Maranhão. Caxias, 16 de abril. *O Conciliador*, São Luís, ano III, n. 188, 30 de abr. 1823, p. 2.

Maranhão. Pastos Bons. *O Conciliador*, São Luís, ano III n. 188, 30 de abr. 1823, p. 2.

Maranhão. Itapecuru-Mirim. *O Conciliador*, São Luís, ano III, n. 188, 30 de abr. 1823, p. 2-3.

Maranhão. Bahia. *O Conciliador*, São Luís, ano III, n. 188, 30 de abr. 1823, p. 3.

Maranhão. Maranhão 9 de maio. *O Conciliador*, São Luís, ano III, n. 191, 10 de mai. 1823, p. 6.

Maranhão. 10 de maio. *O Conciliador*, São Luís, ano III, n. 191, 10 de mai. 1823, p. 6.

Maranhão 23 de maio. *O Conciliador*, São Luís, ano III, n. 195, 24 de mai. 1823, p. 5

Maranhão. *O Conciliador*, São Luís, ano III, n. 196, 28/05/1823, p. 2.

Bibliografia

ABRANCHES, Dunshee de. **A Setembrada**: a revolução liberal de 1831 em Maranhão. Rio de Janeiro: Oficinas Gráficas da S.A. Jornal do Brasil. 1970.

ABRANCHES, Dunshee de. **A Setembrada**: a revolução liberal de 1831 em Maranhão. São Luís: Café & Lápis, 2019.

CARVALHO, Carlota. **O Sertão**: subsídios para a história e a geografia do Brasil. 3. ed. Teresina: EDUFPI, 2011.

CUTRIM, Luisa Moraes Silva. “Massa dos Brasileiros Transatlânticos”: a reinserção do negociante Antonio José Meirelles no Maranhão pós-independência (1825-1831). In: ABRANTES, Elizabeth Sousa; ADLER, Dilercy Aragão, OLIVEIRA, José Augusto Silva (Org.). **A Independência no Maranhão em Revista**: a Adesão do Maranhão à Independência do Brasil nas páginas da Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Maranhão (IHGM). São Luís: Editora Instituto Histórico e Geográfico do Maranhão/IHGM, 2023.

DIAS, Claudete Maria Miranda. **Balaio e bem-te-vis**: a guerrilha sertaneja. 3. ed. rev. atual. Teresina: EDUFPI, 2014.

GALVES, Marcelo Cheche. **Ao Público Sincero e Imparcial**: imprensa e independência do Maranhão (1821-1826). Tese (Doutorado) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Departamento de História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2010.

GALVES, Marcelo Cheche. **Ao Público Sincero e Imparcial**: imprensa e independência do Maranhão (1821-1826). São Luís: Café & Lápis. Editora UEMA, 2015.

GALVES, Marcelo Cheche. O Conciliador do Maranhão (1821-1823): um periódico no mundo ibero-americano. **Estudos Ibero-Americanos**, Porto Alegre, v. 46, n. 2, 2020, p. 1-18.

GODÓIS, Antônio Batista Barbosa de. **História do Maranhão**: para uso dos alunos da escola normal. 2. ed. São Luís: EDUEMA, 2008.

IAMASHITA, Léa Maria Carrer. **Modernização e Rebeldia**: a dinâmica da política regencial e a Revolta da Balaiada no Maranhão (1831-1841). Tese (Doutorado em História) – Universidade de Brasília, Brasília, 2010.

JORGE, Sebastião. **A imprensa do Maranhão no século XIX (1821-1900)**. São Luís: Lithograf, 2008.

LYRA, Maria de Lourdes Viana. **O Império em construção**: Primeiro Reinado e Regências. 2. ed. São Paulo: Editora Atual, 2012.

PINHEIRO, Roseane Arcanjo; HOHLFELDT, Antônio. In: MATOS, Marcos Fábio Belo; ARAÚJO, Roni César Andrade de; PINHEIRO, Roseane Arcanjo (Org.). **200 anos da Imprensa no Maranhão**: o campo histórico. v. 1. São Luís: EDUFMA, 2022. p. 75-93.

MEIRELES, Mário. **História da Independência do Maranhão**. São Luís: Artenova, 1972.

MEIRELES, Mário **História do Maranhão**. 5. ed. São Luís: Edições AML, 2015.

MOREL, Marco; BARROS, Mariana Monteiro de. **Palavra, imagem e poder**: o surgimento da imprensa no Brasil do século XIX. Rio de Janeiro: DP&A Editora, 2003.

MOREL, Marco. **As Transformações dos Espaços Públicos**: Imprensa, Atores Políticos e Sociabilidades na Cidade Imperial (1820-1840). 2. ed. Jundiaí: Paco Editorial, 2016.

NEVES, Lucia Maria Bastos Pereira das; MOREL, Marco; FERREIRA, Tânia Maria Bessone da C. Apresentação. In: NEVES, Lucia Maria Bastos Pereira das; MOREL, Marco; FERREIRA, Tânia Maria Bessone da C. (Org.). **História e Imprensa**: representações culturais e práticas de poder. Rio de Janeiro: DP&A Editora, 2006. p. 9-15.

NEVES, Lúcia M. Bastos P. Revolução do Porto. In: VAINFAS, Ronaldo (Org.). **Dicionário do Brasil Joanino (1808-1821)**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2008. p. 391-393.

VIEIRA DA SILVA, Luís Antônio. **História da Independência da província do Maranhão**: 1822-1828. 3. ed. São Luís: Edições AML, 2022.

Como citar:

ABNT

ABRANTES, E. S.; MATEUS, Y. G. A. S. Batalhas impressas: a guerra de Independência nas páginas do jornal *O Conciliador do Maranhão*. **InterEspaço: Revista de Geografia e Interdisciplinaridade**, v. 9, n. 03 (ed. esp.), e2023.26, 2023. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.18764/2446-6549.e2023.26>>. Acesso em: 26 dez. 2023.

APA

Abrantes, E. S., & Mateus, Y. G. A. S. Batalhas impressas: a guerra de Independência nas páginas do jornal *O Conciliador do Maranhão*. *InterEspaço: Revista de Geografia e Interdisciplinaridade*, v. 9, n. 03 (ed. esp.), e2023.26, 2023. Recuperado em 26 dezembro, 2023, de <http://dx.doi.org/10.18764/2446-6549.e2023.26>



This is an open access article under the CC BY Creative Commons 4.0 license.

Copyright © 2023, Universidade Federal do Maranhão.

